



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax 0(27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 699/2015

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO
CONSELHO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º – Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de maio de 2015, das 07h30 as 16h00, no Cerimonial Jorvalim Jerônimo de Souza, Avenida Assis Baêta, s/n, Centro, Ecoporanga/ES.

Art 2º – A IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**.

Art 3º – As despesas com a IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal